



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 084, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.751,92 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), destinado a disponibilizar recursos de diárias, para o Departamento Municipal de Meio Ambiente através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei nº 5.756 de 28 de maio de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.181	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	-	R\$ 3.751,92
				<b>TOTAL R\$ 3.751,92</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.034	4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações	0001	422	R\$ 3.751,92
				<b>TOTAL R\$ 3.751,92</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de junho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**